



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 144/2020

Considerando que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da Assessoria do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Barra do Corda (MA), 17 de Agosto de 2020

FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO

Coordenador de Receitas e Despesas

Iolete Soares de Arruda

Secretária Municipal da Saúde